



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 037/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 024/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 037/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de capachos em vinil, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 037/2014, da empresa CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.282.853/0001-51, sediada na Rua Ângelo Domingos Durigan, n. 1.869, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82025-100, telefones (41) 2106-0954 / 2106-0900, e-mail licitacao@kapazi.com.br, neste ato representada pela Senhora Sirlene Martins Kapassi, residente em Curitiba/PR e inscrita no CPF sob o n. 635.974.039-72.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Capacho formado por filamentos em vinil, para tráfego baixo a médio, com espessura mínima de 7,5 mm (sete e meio milímetros), costado em borracha anti-derrapante; anti-chamas; cores: cinza, grafite e preto; Fonte do texto: <i>Verdana normal</i> . Marca: KAPAZI Preço unitário: R\$ 102,00/m ² (cento e dois reais o metro quadrado)	60 m ² (sessenta metros quadrados)

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, situada no 1º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31

de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7464.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 037/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 13 de maio de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

SIRLENE MARTINS KAPASSI
SÓCIA-ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS